

2020

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES



SUBCONTROLADORIA DE
TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

ELABORAÇÃO:

Beatriz Faria de Almeida Loureiro
Nicolle Ferreira Bleme

EDITORAÇÃO:

Assessoria de Comunicação Social

**PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES
FEVEREIRO DE 2020**

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS!



Introdução

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Subcontroladoria de Transparência e Integridade (SUTI), tem sido atuante no fortalecimento da ética, integridade, incremento da transparência e accountability no Estado de Minas Gerais. Essas ações contribuem para o desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e o progresso social do Estado, conforme propõe o Decreto 47.185/2017.

Para aprimorar a implantação de medidas e aumentar a efetividade de suas ações, é importante a melhoria e modernização de instrumentos, ferramentas e metodologias, bem como o desenvolvimento das capacidades dos recursos humanos da Subcontroladoria.

A Subcontroladoria tem, ainda, dentre suas atribuições:

- Promover a participação e o controle social por meio do incremento da transparência da gestão pública e da capacitação dos cidadãos;
- Fomentar a integridade, a ética, a *compliance*, a gestão de riscos, a transparência e o *accountability*, no setor público, no setor privado e no terceiro setor;
- Incentivar os municípios mineiros a implementar programas e ações de integridade, transparência e controle social, no âmbito de sua competência.

A fim de alcançar os objetivos mencionados e cumprir de maneira mais eficiente com as atribuições definidas no Decreto 47.774/2019, e considerando o atual cenário econômico da Administração Pública Estadual, a SUTI tem como desafio captar recursos para viabilizar suas ações, atendendo às expectativas e demandas, tanto internas quanto da população.

A articulação com outras fontes de recursos pode contribuir para desenvolver cada vez mais as atividades de promoção de transparência e integridade, trazendo mais eficiência as ações e proporcionando um governo aberto, com foco na entrega de resultados para a população e evitando a malversação do dinheiro público.

Identificamos 3 linhas de oportunidades, no sentido de fortalecer e ampliar o alcance dos objetivos e entrega dos projetos da SUTI. As parcerias, a captação de recursos e a inscrição em concursos de reconhecimento de práticas podem agregar valor para os trabalhos da Subcontroladoria, bem como para a CGE.

Dentro dos limites de seus objetivos e sem pretender esgotar o tema, este portfólio de oportunidades visa apresentar orientações sobre possibilidades de captação de recursos, parcerias e eventos de premiação. Busca apontar as alternativas e versões atuais das informações e instituições aqui mencionadas, lembrando que com certa frequência será necessária nova atualização do material.

Parcerias Institucionais

As parcerias são um importante meio que viabiliza a execução de políticas públicas. Cada vez mais fica evidente que a atuação em rede dos setores interessados em determinado objetivo é mais eficaz e permite uma abrangência maior.

Deve-se considerar a área de atuação, os objetivos e estratégias das partes para propor a realização de uma parceria. Esta pode ser feita por meio de acordos ou termos, como o Acordo de Cooperação Técnica, por exemplo.

Listamos alguns pontos positivos decorrentes do estabelecimento de parcerias:

1. Ampliação do alcance dos projetos (seja alcance territorial ou em quantidade de pessoas);
2. Maior divulgação e escalabilidade dos projetos;
3. Maior eficiência na execução do escopo pretendido;
4. Possibilidade de melhoria dos serviços oferecidos, contando com o apoio do parceiro;
5. Aprimoramento de estratégias, com o compartilhamento de experiências entre os parceiros.

Identificamos para o ano corrente os seguintes órgãos/instituições internacionais que podem ser bons parceiros para a execução dos projetos da SUTI:

- *Alliance for Integrity*¹ – contato inicial já estabelecido.

A *Alliance for Integrity* é uma iniciativa de múltiplas partes interessadas e promovida pelo setor empresarial, visando incentivar transparência e integridade no sistema econômico. Para atingir esse objetivo, a iniciativa promove a ação

¹ <https://www.allianceforintegrity.org/pt/>

coletiva de todos os atores relevantes dos setores privado e público e da sociedade civil.

A *Alliance for Integrity* atua para oferecer soluções práticas, fortalecer as capacidades de *compliance* das empresas e de sua rede de fornecedores. Além disso, a *Alliance for Integrity* contribui para a melhoria das condições estruturais, estimulando o diálogo entre os setores público e o privado. Por essa razão, a *Alliance for Integrity* é um ponto de contato global relevante para as empresas no combate à corrupção de forma coletiva.

- ONU² – PNUD

A Organização das Nações Unidas, também conhecida pela sigla ONU, é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e desenvolvimento mundiais. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é a agência líder da rede global de desenvolvimento da ONU e trabalha principalmente pelo combate à pobreza e pelo Desenvolvimento Humano. O PNUD está presente em 166 países do mundo, colaborando com governos, a iniciativa privada e com a sociedade civil para ajudar as pessoas a construírem uma vida mais digna.

Em todas as suas atividades, o PNUD encoraja a proteção dos direitos humanos e a igualdade de gênero e raça. Desde 2000, o programa fomenta também o comprometimento e a discussão em prol do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Através do desenvolvimento e implementação de projetos de cooperação técnica em parcerias com instituições nacionais, o PNUD Brasil visa apoiar: implementação de políticas para fortalecer setores críticos para o desenvolvimento humano; promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; desenvolvimento de capacidades institucionais nos governos federal, estaduais e municipais; e fortalecimento do papel da sociedade civil e do setor privado na busca do desenvolvimento humano e sustentável.

² <https://nacoesunidas.org/>

- Transparência Internacional³ – parceria em andamento.

Com presença em mais de 100 países, a Transparência Internacional lidera a luta contra a corrupção no mundo. As equipes locais de cada país são chamadas de Capítulos Nacionais. E todos recebem o apoio de uma base central localizada em Berlim chamada Secretariado.

Com mais de duas décadas de experiência, a Transparência Internacional desenvolve uma reconhecida capacidade de pesquisa e um amplo estoque de ferramentas e soluções anticorrupção. Esse conhecimento técnico é complementado pelo acesso a uma rede de especialistas e líderes internacionais, bem como pela reputação de imparcialidade e habilidade de convocar e interagir construtivamente com diversos *stakeholders*.

Além dos citados acima, a SUTI mantém e fortalece suas frutíferas parcerias com outras instituições nacionais como a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), o Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG), a Controladoria-Geral da União (CGU), Controladorias Municipais e outras.

Fontes de Captação de Recursos

Foram avaliadas oportunidades de captação de recursos, para que a CGE possa, por meio da SUTI, buscar mais possibilidades de garantir o sucesso e efetividade das ações. Seja por meio de termos de parceria e acordos de cooperação técnica, é possível obter a colaboração e parceria de instituições governamentais ou concedentes nacionais e internacionais que fomentam o desenvolvimento dentro da sua área de atuação e podem ser parceiros da Administração Pública Estadual.

Nas figuras I e II demonstramos as principais fontes de captação de recursos nacionais e internacionais.

³ <https://transparenciainternacional.org.br/home/destaques>

Figura 1 - Fontes de Captação de Recursos Nacionais⁴

Fontes Nacionais			
<p>União</p> <p>Ex.: Programas de governo dos Ministérios</p>	<p>Fundações e Sistema S</p>	<p>Emendas Parlamentares</p> <p>Ex.: Câmara, Senado</p>	<p>Agentes Financeiros</p> <p>Ex.: Investimento Social Privado, GIFE, ETHOS</p>

Figura 2 - Fontes de Captação de Recursos Internacionais⁵

Fontes Internacionais		
<p>Agências Internacionais Bilaterais e Multilaterais</p> <p>Ex.: Transparência Internacional, GTZ Alemanha, BID, UNESCO</p>	<p>Fundações Internacionais</p> <p>Ex.: European Foundation Center</p>	<p>Embaixadas</p> <p>Ex.: Canadá, Dinamarca, Japão</p>

Oportunidades de Captação

Para captar recursos é importante ter um panorama com bastante clareza com relação aos projetos e trabalhos desenvolvidos pelas áreas da própria SUTI. Conhecer os possíveis entes financiadores, sua visão, políticas, metas e estratégias também é importante para avaliar a compatibilidade de temas, objetivos e atuação.

⁴ Elaboração própria

⁵ Elaboração própria

Isso definirá a possibilidade de alinhamento e parceria entre as instituições ou não. Quanto maior for a clareza quanto aos objetivos traçados e as estratégias para alcançá-los, maior as chances para estabelecer uma parceria bem-sucedida.

Uma captação de recursos qualificada é de fundamental importância para as organizações públicas, uma vez que proporciona:

- ☑ Identificar alternativas para projetos prioritários não contemplados no orçamento ou insuficiência de recursos orçamentários próprios;
- ☑ Identificar possíveis parceiros financiadores e projetos inovadores;
- ☑ Diminuir a vulnerabilidade por meio da mitigação e compartilhamento de riscos;
- ☑ Otimizar esforços e aumentar integração nas áreas de atuação de seus projetos e iniciativas.

Sobre os Orçamentos Federal e Estadual – PPA, LOA e PPAG

Há que se ter em mente a estrutura e os objetivos dos orçamentos federal e estadual, como o Plano Plurianual⁶, a Lei Orçamentária Anual⁷ e o Plano Plurianual de Ação Governamental⁸ do Estado de Minas, para considerar os projetos e temas pertinentes passíveis de propostas de parcerias ou objeto de destinação de recursos.

⁶ O Plano Plurianual – PPA – estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-ordamentarias/ppa/2020_2023/ppa2020_2023

⁷ A Lei Orçamentária Anual – LOA – ou Orçamento da União é um planejamento que indica quanto e onde gastar o dinheiro público federal no período de um ano.

Fonte: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-ordamentarias/loa/lei-ordamentaria-anual-loa>

⁸ O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – é um projeto referente ao planejamento e orçamento público.

https://www.almg.gov.br/acompanhe/eventos/hotsites/2019/ppag-2020-2023/ppag-2020/index.html?albPos=1&aba=js_entenda

PPA 2020-2023

O Plano Plurianual (PPA) da União para o período de 2020 a 2023 traz como premissas:

Figura 3 – Premissas PPA União 2020-2023⁹



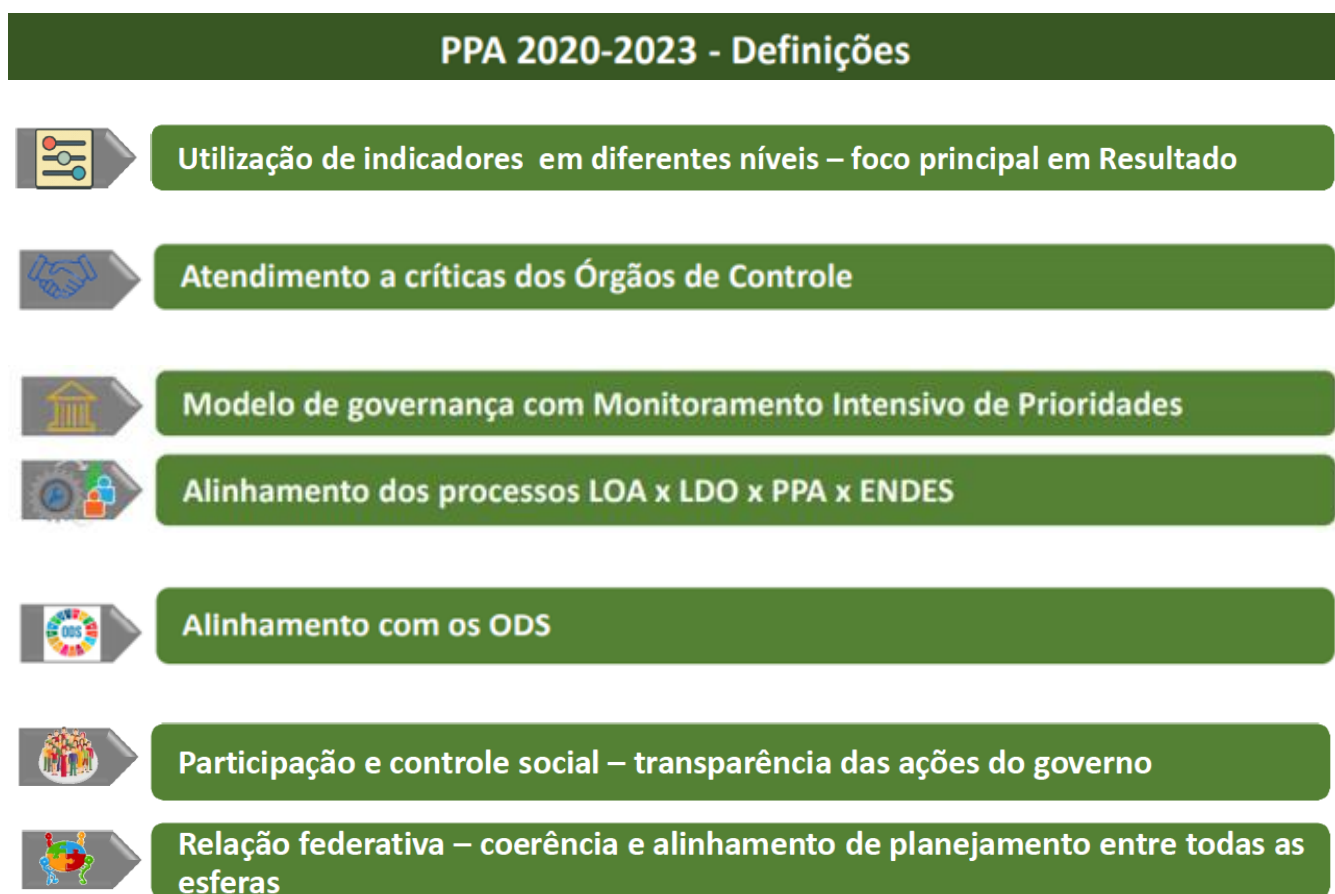
Entre as diretrizes do PPA 2020-2023, destacam-se algumas que guardam alinhamento com as diretrizes previstas também pelo governo do Estado de Minas Gerais no Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023, tais como:

- O aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado;
- A busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;
- A intensificação do combate à corrupção.

⁹<file:///C:/Users/m1400556/Downloads/Instrumentos%20de%20Planejamento%20Federal%20e%20DR%20%20-%20SEPLAN%20MP.pdf>

O PPA 2020-2023 traz ainda definições que demonstram alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos na agenda global de desenvolvimento sustentável¹⁰.

Figura 4 – PPA 2020-2023 – Definições¹¹



O PPA declara o compromisso do Governo Federal com a implementação dos ODS para o período entre 2020-2023 e demonstra os esforços no âmbito do Governo Federal para o alcance dos ODS (metas quantitativas e qualitativas)¹².

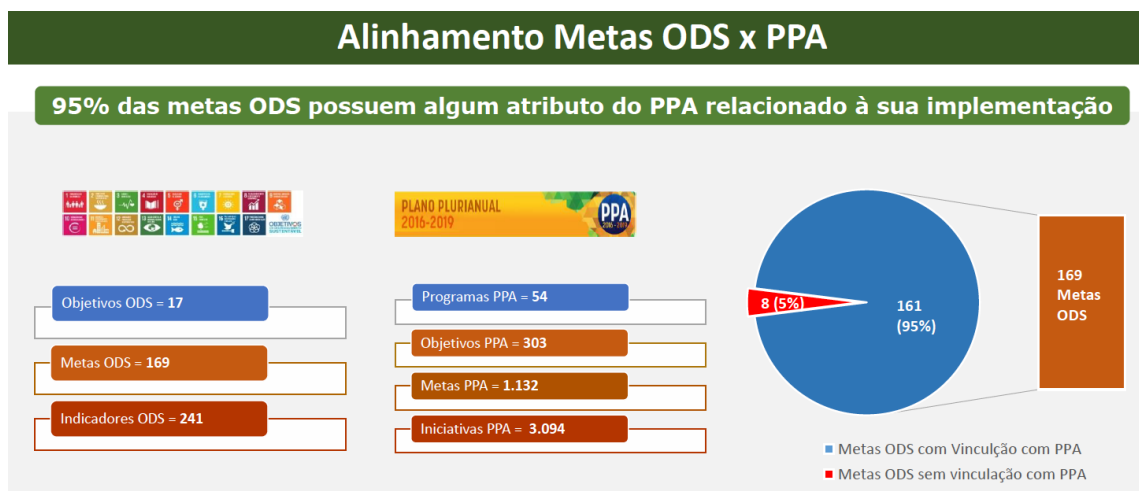
¹⁰ Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Fonte: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/135-agenda-de-desenvolvimento-pos-2015>

¹¹file:///C:/Users/m1400556/Downloads/Instrumentos%20de%20Planejamento%20Federal%20e%20DR%20-%20-%20SEPLAN%20MP.pdf

¹² Idem

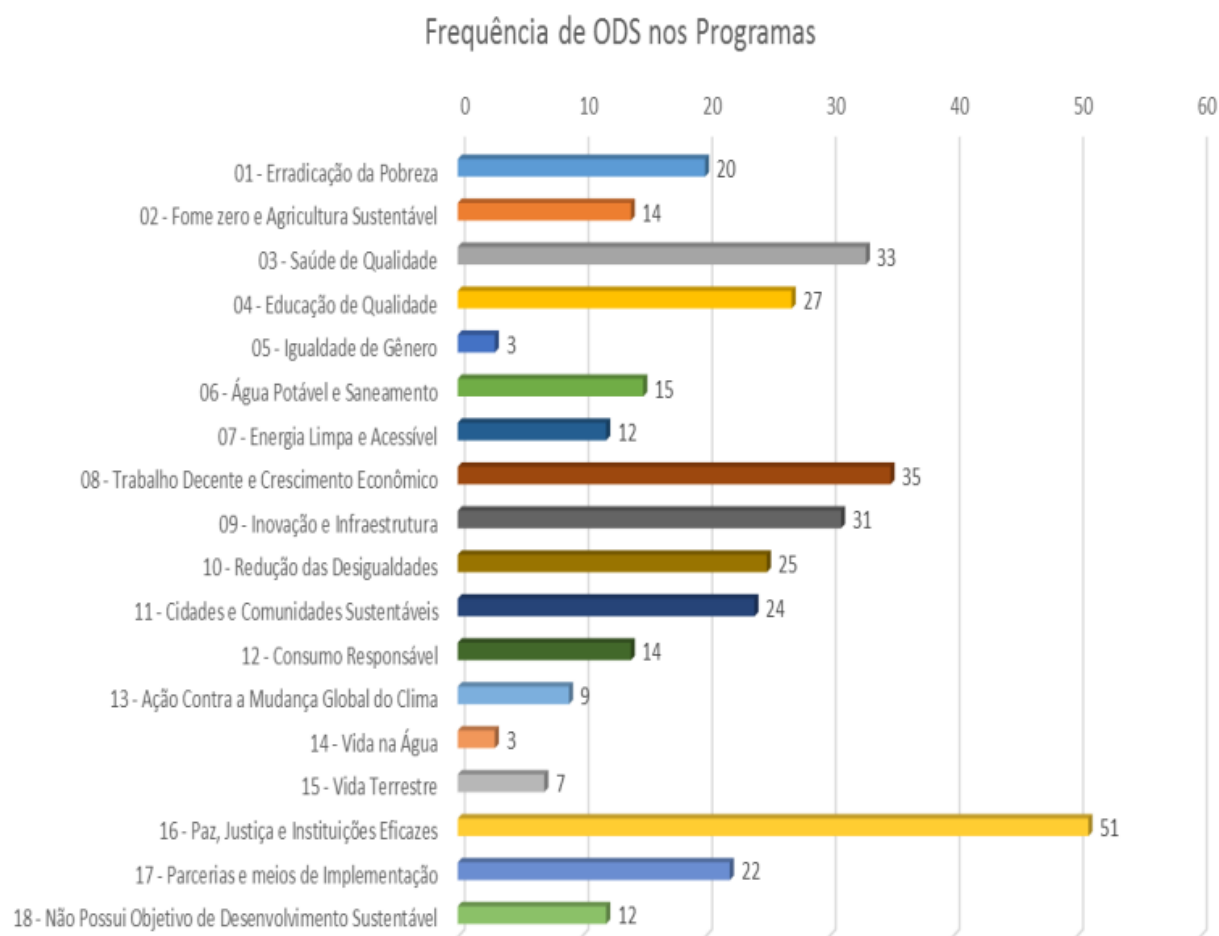
Figura 5 – Alinhamento Metas ODS x PPA



PPAG MG 2020-2023

O Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 do estado de Minas Gerais traz 154 programas e 836 ações. É importante observar a distribuição dos programas do PPAG por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Assim como o PPA da União, o PPAG 2020-2023 associa-se à agenda global intitulada “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, em vigor desde 1º de janeiro de 2016. Adotada oficialmente pelos 193 países membros das Nações Unidas representa um acordo sem precedentes em torno das prioridades de desenvolvimento sustentável.

Conforme publicado no PPAG 2020-2023, a agenda é composta de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e 169 metas estabelecidas em prol do desenvolvimento sustentável. Os objetivos e metas são globais, universalmente aplicáveis, integrados, indivisíveis e levam em consideração as diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento, bem como as políticas e prioridades nacionais. E apesar de não serem legalmente vinculantes, espera-se que os países se apropriem da agenda e estabeleçam um arcabouço nacional para alcançar os objetivos propostos. Diante disso, todos os programas inseridos no PPAG vincularam-se a pelo menos um dos 17 ODS. Nesse sentido, apresenta-se a distribuição dos programas por ODS. Percebe-se que os objetivos preponderantes são: 16 - Paz, Justiça e Intuições Eficazes, 08 -Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 03 - Saúde de Qualidade e 09 - Inovação e Infraestrutura.

Figura 6 - Frequência de ODS nos Programas do PPAG 2020-2023¹³

Esse alinhamento dos Planos Plurianuais, tanto do estado de Minas quanto da União, com os compromissos globais de desenvolvimento sustentável e ainda a crescente tendência de aproximação da administração pública com a sociedade requer a máxima transparência e abertura dos órgãos públicos.

A interface da SUTI com os objetivos dos PPA e PPAG

Nesse contexto, a SUTI desempenha um papel estratégico, como responsável pela promoção da transparência, governo aberto, integridade e participação social. Uma das metas é atingir um nível inédito de transparência na administração pública, com agilidade e detalhamento, para avaliação e monitoramento da ação

¹³ <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/973/1446973.pdf>

governamental. O Portal da Transparência, a Lei de Acesso à Informação e a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais são importantes ferramentas que visam garantir a transparência e a participação social, concretizando a política de governo aberto e aproximando o Estado do cidadão.

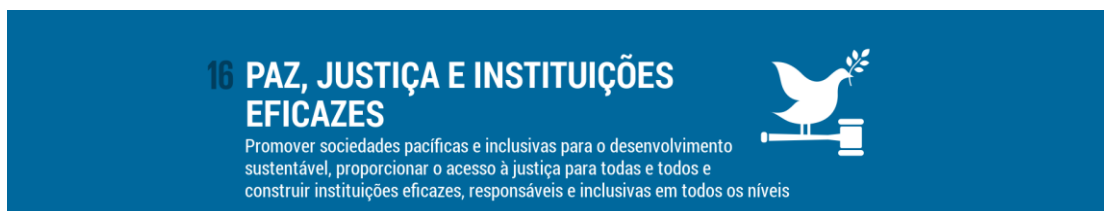
“Os ODS trabalham com o espírito de parceria e pragmatismo para fazermos as escolhas certas para melhorar a qualidade de vida, de forma sustentável”.

(Nações Unidas Brasil, 2015)

O fortalecimento da cultura da integridade e participação social em todo o Estado, considerando administração pública, iniciativa privada e sociedade civil e ainda no âmbito dos outros poderes, também é uma ação prioritária da Subcontroladoria que vai ao encontro das propostas contidas na Agenda Global de Desenvolvimento Sustentável.

Especialmente na linha do Objetivo 16 – “construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas” – os trabalhos da SUTI estão alinhados com as propostas mais abrangentes, contemporâneas e globalmente assumidas para aprimorar a governança do Estado e fortalecer o desenvolvimento sustentável.

Figura 7 – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16¹⁴



Para alcançar os resultados esperados de maneira ainda mais completa e efetiva, a SUTI pode dispor dos benefícios de parcerias estratégicas, contar com alocação de recursos e com a expertise de atores relevantes que já atuam nesse cenário e são comprometidos com entregas para a população de melhores serviços públicos.

Portanto, considerando os objetivos comuns entre a SUTI e os possíveis parceiros, é importante a atenção quanto à possibilidade de obter recursos e apoio (técnico, tecnológico, etc.) seja por meio de emendas ao orçamento ou estabelecimento de outros instrumentos de cooperação.

¹⁴ Fonte: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods16/>

Emendas Parlamentares

As emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) são “propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto aos estados e municípios quanto a instituições”¹⁵. As emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens (rubricas) do projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo.

Nos termos da Constituição Federal, existem quatro tipos de emendas¹⁶ ao orçamento:

- Individual – de autoria de cada senador ou deputado
- De bancada – emendas coletivas, de autoria das bancadas estaduais ou regionais
- De comissão – emendas apresentadas pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado
- Da relatoria – propostas pelas Mesas Diretoras das duas Casas.

Desde 1º de janeiro de 2020, está em vigor a Emenda Constitucional nº 105¹⁷ de 12 de dezembro de 2019. O texto permite a transferência direta de recursos de emendas parlamentares a estados, Distrito Federal e municípios, sem vinculação a finalidade específica.

O período em que ocorrem propostas de emendas ao Orçamento Geral da União é entre 31 de agosto e 22 de dezembro (encerramento da sessão legislativa). Nessa época, o orçamento está em processo de análise e os parlamentares podem apresentar emendas para remanejamento, inclusão ou cancelamento de gastos ao o projeto de lei orçamentária anual.

A SUTI deve monitorar, após a aprovação e publicação do Orçamento Geral da União, que ocorre geralmente em dezembro do ano anterior, quais emendas foram

¹⁵ Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/emendas-ao-orcamento>

¹⁶ Idem

¹⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc105.htm

destinadas para as modalidades de aplicação 30 (governo estadual), 90 (aplicação direta) e 99 (a definir).

Uma das formas de realizar esse monitoramento é por meio do portal SigaBrasil (www.sigabrasil.gov.br) onde é possível realizar buscas referentes ao tema por meio do acesso livre.

Se identificada, dentre as emendas apresentadas e aprovadas, uma oportunidade de captação de recursos, pode-se entrar em contato com o autor solicitando a confirmação da destinação e apresentando o(s) projeto(s) pretendido(s). A fim de evitar imprevistos e perda de prazos, essa resposta deve ser monitorada.

Em caso de confirmação da oportunidade, a SUTI deverá preparar o projeto levando em conta os critérios básicos para a aprovação de emendas:

- I. Congruência do objeto da emenda com o PPA.
- II. Capacidade de execução por parte do órgão.
- III. Congruência dos objetivos indicados e prazo de execução com as restrições impostas pela legislação eleitoral se em ano de sufrágio universal.
- IV. Priorização da captação para projetos estruturadores/programas de governo.

As normas para apresentação de emendas encontram-se na Resolução nº 01/2006¹⁸, do Congresso Nacional, e no Manual de Emendas ao Orçamento da União para 2020¹⁹, ressaltando que desde janeiro de 2020 existe ainda a possibilidade transferência direta de recursos federais a estados, municípios e Distrito Federal (EC 105/2019). Ao todo, são cerca de dez mil emendas apresentadas todos os anos. Cada parlamentar tem direito a apresentar até vinte e cinco emendas, as comissões permanentes das duas Casas do Congresso, de quatro a oito emendas relativas aos temas que lhe são afetos, e as bancadas estaduais podem apresentar de dezoito a vinte e três emendas.²⁰

¹⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Congresso/ResCN1-06.htm

¹⁹ https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2020/emendas/Manual_Emendas.pdf

²⁰ <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo>

Com a aprovação da EC nº 86, de 2015, as programações incluídas por emendas individuais passaram a ser de execução obrigatória (impositivas), exceto quando ocorrem impedimentos técnicos. O valor de atendimento por autor decorre da repartição do limite de 1,2 % da receita corrente líquida (RCL) constante do projeto de lei orçamentária, o que representa R\$ 15,3 milhões por congressista²¹.

ORÇAMENTO PARA 2020

PROJETO DE LEI Nº 022/2019-CN
(Nº 395/2019, NA ORIGEM)

CRONOGRAMA ALTERADO

Presidente: Senador MARCELO CASTRO (MDB/PI)
Relator-Geral: Deputado DOMINGOS NETO (PSD/CE)

1. Data de Distribuição da matéria.....	03/09/2019
2. Publicação em avulso eletrônico.....	07/09/2019
3. Realização de audiências públicas.....	até 02/10/2019
4. Prazo para apresentação de emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita..... de 01/10/2019 a 24/10/2019	
5. Publicação e distribuição de avulsos das emendas.....	até 24/10/2019
6. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita.....	até 28/10/2019
7. Votação do Relatório da Receita e suas emendas.....	até 31/10/2019
8. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar.....	até 02/11/2019
9. Apresentação de emendas ao Relatório Preliminar..... de 03/11/2019 a 05/11/2019	
10. Votação do Relatório Preliminar e suas emendas.....	até 08/11/2019
11. Apresentação, publicação e distribuição dos Relatórios Setoriais.....	até 17/11/2019
12. Prazo para votação dos Relatórios Setoriais.....	até 27/11/2019
13. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório do Relator-Geral.....	até 02/12/2019
14. Prazo para votação do Relatório do Relator-Geral.....	até 07/12/2019
15. Encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do CN.....	até 09/12/2019
16. Votação do Parecer da CMO no Plenário do CN.....	até 13/12/2019
17. Implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de Autógrafos.....	até 3 dias

(*) Parágrafo 2º, Art. 166 da Constituição Federal

Fonte: Manual de Emendas Orçamento da União para 2020²²

A PORTARIA INTERMINISTERIAL²³ Nº 78, de 26 de fevereiro de 2019 dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das **emendas parlamentares**

²¹http://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2016/CAE/LOA/Parecer_CM_O_Rel_atividade-CAE.pdf

²²

https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2020/crono_alterado.pdf

²³ <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/arquivos/2017-normas-sobre-emendas-parlamentares-e-impedimentos>

individuais de execução obrigatória, bem como sobre procedimentos e prazos para a superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto no art. 166, §§ 9º a 18, da Constituição Federal

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

VI - Beneficiário: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, organização da sociedade civil ou serviço social autônomo, indicados por autores de emendas individuais para fins de recebimento de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União;

VII - Indicação de beneficiário: procedimento por meio do qual o autor de emenda individual determinará no módulo Orçamento Impositivo do SIOF os beneficiários de suas emendas, seus respectivos valores e ordem de prioridade para fins de execução orçamentária e financeira;

Art. 4º Os autores das emendas individuais deverão indicar ou atualizar, nos prazos estabelecidos pelo Órgão Central do SPOF, os beneficiários de suas emendas e a ordem de prioridade no módulo Orçamento Impositivo do SIOF.

TIPO DE EMENDA	REQUISITOS GERAIS	OBJETO DA EMENDA		Modalidade de aplicação (órgão executor – 30 Estados, 40 – Municípios, 50 – Entidade Privada, 71 – Consórcio)	Observações
		Contempla obra (empreendimento)	Não contempla obra		
Individual	<ul style="list-style-type: none"> Até 25 emendas por Autor. Valor total fixado em 1,2 % da RCL do PLOA 2017 - R\$ 15,3 milhões/Autor (metade na saúde). Compatibilidade com normas constitucionais/legais (PPA/LDO). 	<ul style="list-style-type: none"> Recursos suficientes para a conclusão da obra ou da etapa de execução. 		<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de uso da MA "99". Se entidade privada – pode ser identificada no subtítulo ou na Justificação da emenda 	<ul style="list-style-type: none"> No caso de entidade privada, ver compatibilidade com a legislação vigente (em especial, Lei 13.019/2014);
Bancada Estadual	<ul style="list-style-type: none"> 15 - 20 emendas de apropriação e até 3 emendas de remanejamento. Dentre as emendas de apropriação, até 2 emendas de execução obrigatória – R\$ 224,6 milhões/Bancada (AMP PLDO) Interesse estadual. Ata da reunião com indicação de emendas de execução obrigatória. Identificação precisa do objeto. Compatibilidade com normas constitucionais e legais (PPA e LDO). 	<ul style="list-style-type: none"> Emenda deve contemplar única obra (ou empreendimento). Empreendimento é um conjunto de obras fisicamente contíguas e funcionalmente interdependentes. Compreende ainda um plano integrado de ações executadas em um único município, Região Metropolitana ou RIDE. 	<ul style="list-style-type: none"> GND 3. Se for GND 4, especificar (equipamento, material permanente, serviços) no subtítulo. Se reforma, grafar no subtítulo 	<ul style="list-style-type: none"> Único órgão executor - Não pode resultar, na execução, em transferências para mais de um ente da federação. Vedado MA 99 (art. 47,II). Se entidade privada – única e identificada no subtítulo. OBS. Tratando-se de atividade ou operação especial que não se refira a obras, apenas MA 30 ou 90 (art. 47, IV) 	<ul style="list-style-type: none"> Justificação - custo, cronograma e financiamento (vide item 36 – Parte Dispositiva). Projetos já contemplados por emendas com mais de 20% de execução física devem ser repetidos. Emenda de remanejamento – mesma UF, órgão e GND e compatibilidade de fontes de recursos.
Comissão	<ul style="list-style-type: none"> 4 Emendas de apropriação e 4 de remanejamento. Emendas acompanhadas da ata da reunião. Caráter institucional e interesse nacional, observada ainda a competência regimental. Compatibilidade com as normas constitucionais e legais (PPA e LDO). 	<ul style="list-style-type: none"> Além da identificação do objeto, as emendas de comissão devem ser compatíveis com as atribuições da Comissão. Emenda deve contemplar única obra (ou empreendimento); exceto se programação constante do projeto de lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Equipamento e/ou Material Permanente (ou Reforma (GND 3), no subtítulo. 	<ul style="list-style-type: none"> Único órgão executor - Não pode resultar, na execução, em transferências voluntárias para mais de um ente da federação, exceto se a programação já consta do PL. Outra exceção – quando houver legislação com critérios e fórmulas da distribuição de recursos, (lei ou ato normativo). Vedado MA 99. Entidade privada - vedada, salvo se contemplar programação constante do projeto com MA 50. 	<ul style="list-style-type: none"> Justificação deve conter elementos de custo, cronograma e financiamento ou estar constante no PLOA (vide itens 41 e 42 – Parte Dispositiva). Emenda de remanejamento – mesmo órgão, GND e compatibilidade de fontes de recursos.

Obs.: (1) É vedada a destinação de recursos a entidades privadas para a realização de eventos, no âmbito dos Ministérios do Turismo e da Cultura, nos termos do art. 18, XIII, do PLDO/2017.

(2) Emenda para consórcio – a denominação deve constar do subtítulo; a justificação da emenda conterá a natureza (pública ou privada) do consórcio, denominação, objeto, área de atuação e os municípios que o integram.

Outras fontes de captação

Para além das emendas parlamentares, há outras fontes de captação oriundas de agentes internacionais e nacionais (fundações, fundos, embaixadas, associações, dentre outras), as quais deverão ser periodicamente monitoradas a fim de verificar a abertura de inscrições para apresentação de projetos, sendo que dentre as possibilidades, destacamos:

Banco do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Endereço: Av. República do Chile, 100 CEP: 20139-900 Cidade / Estado: Rio de Janeiro

Telefones: (21) 2277 6748 - (21) 2052-7447

Site: www.bndes.gov.br

E-mail: bazeredo@bndes.gov.br

Quem pode ser cliente:

Entidades ou órgãos públicos, da administração direta e indireta, das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Áreas Prioritárias para Financiamento: Projetos de ONGs em diversos programas, envolvendo: a) Expansão e melhoria da qualidade da infraestrutura urbana e dos serviços sociais básicos; b) Manutenção e criação de oportunidades de trabalho e geração de renda; c) **Modernização da gestão pública**; d) Fomento do investimento social das empresas. Na área de desenvolvimento social, o BNDES tem atuado na melhoria da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde - SUS, que garante o atendimento gratuito à população e, em parceria com o Ministério da Saúde, administra o Programa de Fortalecimento e Modernização das Entidades Filantrópicas e Hospitais Estratégicos Integrantes do Sistema Único de Saúde.

Embaixada do Canadá

Endereço: SES - Av. das Nações - Quadra 803 - Lote 16 Cep: 70410-900 Cidade / Estado: Brasília-DF

Telefone: (61) 3424 5400 Fax:(61) 3424 5490

Site: <https://www.international.gc.ca/world-monde/country-pays/brazil-bresil/brasilia.aspx?lang=eng>

E-mail: brslacfli@international.gc.ca

Consulado do Canadá em Belo Horizonte - Endereço: Edifício Lumière: Hospital de Olhos Dr. Ricardo Guimarães, Rua da Paisagem 220, 3º andar, Vila da Serra, 34000-000, Nova Lima.

Telefone: 55 (31) 3047-1225

Email: consul.belo@gmail.com

Website: www.brazil.gc.ca - Segunda – Quinta: 13:00 - 17:00

Fundo Canadá para Iniciativas Locais

A iniciativa, desenvolvida pelo do Governo do Canadá, financia projetos para ajudar países em desenvolvimento por meio do Fundo Canadá para Iniciativas Locais. O Fundo é responsável por fornecer assistência financeira para cobrir parte ou todo o custo de projetos pequenos em sua dimensão, escala e despesa, e que são, geralmente, elaborados e realizados por autoridades ou organizações locais, e também propostos e implementados por elas mesmas.

O financiamento médio varia entre C\$ 10.000 (dez mil dólares canadense) e C\$ 25.000 (vinte e cinco mil dólares canadenses), ou aproximadamente entre R\$ 25 mil e R\$ 60 mil. Contudo, O Fundo poderá fornecer o valor máximo de até C\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares canadenses), aproximadamente R\$ 125 mil em financiamento por projeto.

Os projetos que buscam ser financiados devem estar alinhados às Temáticas Prioritárias estabelecidas pelo Fundo. São elas:

- 1.** Empoderamento das mulheres e das meninas e promoção da igualdade de gêneros
- 2.** Promoção do desenvolvimento humano, especificamente nas áreas de saúde, nutrição e educação

3. Defesa dos direitos humanos, da governança inclusiva e responsável, da democracia, do pluralismo pacífico e do respeito à diversidade
 4. Estímulo ao crescimento econômico sustentável e verde
 5. Promoção de esforços na área do meio ambiente, incluindo água e as mudanças climáticas
 6. Promoção da paz e segurança
- a. Quem pode apresentar projetos?
- organizações locais não-governamentais, comunitárias e sem fins lucrativos,
 - instituições locais acadêmicas que trabalham em projetos locais,
 - instituições internacionais, intergovernamentais, multilaterais e regionais, organizações e agências que trabalham em atividades de desenvolvimento local,
 - instituições governamentais municipais, regionais ou nacionais ou agências do país beneficiário que trabalham em projetos locais
 - organizações não-governamentais canadenses e sem fins lucrativos que trabalham em atividades de desenvolvimento local.
- b. Exemplos de despesas elegíveis
- custos administrativos e gerais relacionados com o projeto;
 - despesas de investimento ou arrendamento relacionadas com a locação e/ou aquisição e/ou construção de infraestrutura necessária;
 - custos com instalação, manutenção, expedição e/ou transporte, incluindo combustível, computadores e dispositivos de comunicação;
 - custos ligados à educação cívica;
 - despesas de conferências e eventos;
 - custos com hospitalidade, excluindo bebidas alcoólicas;
 - gastos com treinamento e capacitação;
 - custos com serviços recebidos pelos destinatários;
 - custos com publicidade, comunicação e divulgação de informação;
 - custos legais;
 - custos contábeis;
 - custos de publicação;
 - despesas com transmissão em rádio ou televisão;

- despesas com locação e instalação de equipamentos;
- custos de honorários e monitorias relativos ao projeto;
- custos de segurança;
- despesas com viagens domésticas, utilizando as tarifas mais baixas possíveis, nunca superior a tarifa de classe econômica;
- contrato de leasing ou locação de veículos;
- custos ligados a instalação e/ou manutenção de veículos e equipamentos;
- custos relacionados ao desenvolvimento de sítios na internet;
- despesas diversas necessárias para o projeto.

Embaixada do Japão

Endereço: SES - Quadra 811 - Av. das Nações - Lote 39 Cep: 70425-900 Cidade / Estado: Brasília-DF

Telefone: (61) 3442 4200 Fax: (61) 3242-0738

Site: https://www.br.emb-japan.go.jp/itprtop_pt/index.html

E-mail: consular.japao@bs.mofa.go.jp

Com o objetivo de apoiar demandas de naturezas distintas dos países em desenvolvimento, o Consulado Geral do Japão recebe em fluxo contínuo inscrições para o seu programa de **Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC)** Ver mais detalhes em: https://www.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/sobre_apc.html

a) Quem pode se candidatar?

Podem se candidatar ao apoio financeiro organizações não governamentais, governos locais e organizações sem fins lucrativos que atuem na promoção do desenvolvimento comunitário.

b) Quais devem ser os temas dos projetos?

Os projetos devem atuar no atendimento às necessidades humanas básicas, principalmente nas áreas de assistência social, saúde básica, educação básica, bem-estar público e meio ambiente.

c) Quando enviar projetos?

Os projetos são recebidos durante todo o ano e passam por um processo de seleção e aprovação antes de obter a doação concedida pelo Consulado Geral do Japão. Os fundos de assistência são entregues antes de 31 de março (fim do ano fiscal japonês, que tem início em abril).

d) Qual é o valor destinado por projeto?

O limite de doação para cada projeto, em geral, é de até 10 milhões de ienes (aproximadamente 395 mil reais). Entretanto, caso necessite de verba para *soft component* como manutenção e supervisão dos projetos de construção das instalações, etc., o valor não se limitará ao mencionado.

e) Como solicitar?

Se a organização requerente cumprir as condições descritas anteriormente e desejar receber os fundos do programa APC para implementar o projeto de desenvolvimento, deve encaminhar uma solicitação à Embaixada ou ao Consulado do Japão com jurisdição sobre o local do projeto. Ao formulário de solicitação, deve-se anexar um orçamento detalhado do projeto; um mapa de projeção do local onde será desenvolvido o projeto; um estudo de viabilidade; orçamentos (de 3 fornecedores diferentes) especificando os valores dos serviços e dos materiais; documentos de apresentação (por exemplo, folhetos), o estatuto e o documento do orçamento anual da organização requerente.

Pede-se apresentar ou enviar, à Embaixada ou ao Consulado Geral do Japão, o formulário de solicitação e os demais documentos exigidos. É essencial o fornecimento dos dados completos para contato, uma vez que podem ser solicitadas informações adicionais.

Ao apresentar o formulário de solicitação, deve-se ter em mente os seguintes pontos:

1- Na seleção para o financiamento dos projetos, o governo do Japão prioriza seu impacto e sustentabilidade. Em princípio, a missão diplomática deverá ser convencida de que a organização será capaz de gerir, com segurança, os projetos de desenvolvimento. Uma descrição detalhada das realizações anteriores da organização pode ser importante no momento da avaliação do projeto.

2 - Conforme anteriormente mencionado, o governo japonês não pode proporcionar fundos para salários e outras despesas operacionais periódicas. Em vista disso, a realização do projeto terá de ser financiada pela própria organização, independentemente. Para provar à Embaixada a capacidade de manutenção, a organização deverá apresentar fundos suficientes para a administração do projeto.

3- A fim de permitir ao governo japonês a verificação do valor de cada item do orçamento, deverão ser apresentadas três cotações, de três fornecedores diferentes. Em determinadas circunstâncias, como em situações de emergência, por exemplo, ou quando se dispõe apenas de um número limitado de fornecedores, a missão diplomática ou consular pode diminuir o número de cotações a serem apresentadas.

Os formulários de solicitação pode ser obtidos no site da internet <https://www.br.emb-japan.go.jp/files/000223744.pdf>

UNESCO

Endereço: SAS - Quadra 5, Bloco H, Lote 6 - Ed. CNPQ/IBICT/UNESCO, 9o andar -
Cep:70070-912 Cidade/Estado: Brasília/DF

Tel: (61) 2106 3500 Fax:(61) 2106 3697 Ext. 300

Site: <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil>

E-mail: ml.monteiro@unesco.org brasil@unesco.org

Áreas Prioritárias para Financiamento: Projetos de educação, cultura, meio ambiente, ciências sociais, direitos humanos e comunicação/informação/informática.

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

Endereço do escritório no Brasil: Setor de Embaixadas Norte - Quadra 802,
Conjunto F - Lote 39 - Asa Norte – Cep: 70800-400

Cidade/Estado: Brasília/ DF

Telefone: (61) 3317-4200

Site: <http://www.iadb.org>

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com sede em Washington D.C. (EUA), fundado em 1959, é uma das principais fontes de financiamento multilateral para o desenvolvimento econômico, social e institucional da América Latina e do Caribe. Desempenha também um papel fundamental na integração regional.

Os dois principais objetivos do BID, como parte de sua estratégia institucional, são a redução da pobreza buscando a equidade social e o crescimento sustentável do ponto de vista ambiental.

BANCO MUNDIAL

Endereço do escritório no Brasil: SCN Quadra 02, Ed. Corporate Financial Center, Cj. 702/703 – Cep: 70712-900

Cidade/Estado: Brasília/ DF

Telefone: (61) 3329-1000

Site: www.worldbank.org

O Banco Mundial (BM) é uma instituição financeira de caráter multilateral, criada em 1944, juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI), por ocasião da Conferência Monetária e Financeira de *Bretton Woods*, visando criar um arcabouço de regras econômico-financeiras para o pós-guerra.

O Banco Mundial é composto de 4 (quatro) agências:

- a) Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD que realiza empréstimos e cooperação técnica não reembolsável para países-membros elegíveis;
- b) Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA que concede empréstimos em termos altamente concessionais e doações para os países menos desenvolvidos;
- c) Corporação Internacional de Financiamento – IFC que realiza empréstimos, participação acionária e assistência técnica para o setor privado dos países em desenvolvimento; e

d) Agência Multilateral de Garantias de Investimento – MIGA que concede garantias para investidores de países em desenvolvimento contra perdas causadas por riscos não comerciais.

O BM apoia uma vasta gama de investimentos em áreas como educação, saúde, administração pública, infraestrutura, desenvolvimento financeiro e do setor privado, agricultura, meio ambiente e recursos naturais.

Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD

Endereço da representação no Brasil: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 09 – lote C - S/N – Bloco A – Torre C – Sala 1103. Edifício Parque Cidade Corporate – Cep: 70308200

Cidade/Estado: Brasília/ DF

Telefone: (61) 3322-4320

E-mail: afdbrasilia@afd.fr

Site: <http://www.afd.fr>

A Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD é uma instituição financeira pública, com sede em Paris, França, que financia programas/projetos, visando melhorar as condições de vida das populações, promover o crescimento econômico e proteger o meio ambiente.

Os principais produtos financeiros oferecidos pela AFD são: a) empréstimos a governos e entidades públicas ou privadas; b) subvenções a programas/projetos de alto impacto sem rentabilidade imediata que possibilitem captação de empréstimo; c) garantias para incentivar instituições bancárias a conceder empréstimos a empresas pequenas e médias; e d) participações em fundos próprios geridos pela PROPARCO (sociedade para promoção e participação na cooperação econômica), subsidiária da AFD, responsável pelo financiamento do setor privado. A AFD também oferece assistência técnica, visando a um melhor desempenho dos programas/projetos financiados.

New Development Bank – NDB

Sede: 32-36 Floors, BRICS Tower - 333 Lujiazui Ring Road, Pudong Area Shanghai – CHINA - 20.0120

Site: <https://www.ndb.int/>

O NDB, com sede em Shanghai, China, é um banco multilateral de desenvolvimento criado em 2014 pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS), com o objetivo de financiar projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável nos BRICS, e em países em desenvolvimento.

Fornece, também, assistência técnica para programas/projetos a serem apoiados pelo NDB, com o objetivo de contribuir para a obtenção de sustentabilidade ambiental e social.

Os principais objetivos das operações do NDB são:

- a) promoção do desenvolvimento dos países-membros;
- b) apoio ao crescimento econômico e promoção da competitividade; e
- c) apoio à criação de empregos por meio da construção de uma plataforma de compartilhamento de conhecimento entre países em desenvolvimento.

Fundo Especial do Ministério Público

O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP – é regido pela Lei Complementar n.º 67, de 22 de janeiro de 2003; pela Lei Complementar n.º 80, de 9 de agosto de 2004; pela Lei Complementar n.º 143, de 21 de julho de 2017, e pelas disposições contidas na Resolução PGJ n.º 21, de 11 de outubro de 2017.

Tem como objetivo aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no art. 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

O FUNEMP dará suporte financeiro a programas, projetos e ações cujos objetivos, requisitos, normas e demais condições de elegibilidade serão estabelecidos em atos próprios do Grupo Coordenador, dando-se prioridade a projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito público, observadas as disposições da Lei Complementar nº 67, de 2003 e da Resolução nº 21, de 2017.

Site:<https://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/fundos-do-ministerio-publico/fundo-especial-do-mpmg/apresentacao/apresentacao.htm>

Os procedimentos para apresentação de projetos podem ser consultados na Deliberação²⁴ FUNEMP 1/2018. Tendo em vista o perfil exemplificativo deste portfólio, para mais instituições de financiamento, ver anexo II, no qual mapeamos 20 oportunidades.

Além das agências e instituições mencionadas, sugerimos, para conhecimento, o acesso ao portal eletrônico <https://prosas.com.br/home>. Trata-se de uma plataforma digital para seleção e monitoramento de projetos sociais. No portal, encontram-se formulários de inscrição de projetos disponibilizados pelas próprias instituições patrocinadoras, bem como editais. É possível também, por meio da plataforma, acompanhar o andamento de projetos em execução.

Prêmios

As oportunidades de premiação são uma forma de submeter os projetos da SUTI a uma avaliação e validação externa. É interessante conhecer instituições reconhecidas na área de nossa atuação que premiam iniciativas. Em geral, as instituições possuem critérios válidos e que atestam a efetividade de iniciativas, o alcance de resultados e a importância dos projetos empreendidos.

Além disso, a visibilidade que os eventos de premiação podem trazer são um ponto positivo, pois ajudam a consolidar a instituição como referência na área, valoriza os esforços empreendidos, situa os trabalhos como exemplos de iniciativas bem-sucedidas. Uma premiação combinada com outros fatores, como um repositório de iniciativas e projetos relevantes, bem como com o estabelecimento de

²⁴ https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-CA54-28-delib_funemp_01_2018.pdf

parâmetros para a elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos, pode ter impactos significativos para a melhoria do desenvolvimento de projetos da área.

Como exemplos de premiações reconhecidas na área de atuação da SUTI (transparência, integridade, controle social), destacamos:

Prêmio	Instituição / Nacionalidade
<i>Compliance & Ethics Award</i>	SCCE - Sociedade de Integridade e Ética Corporativa / Estados Unidos
Prêmio Transparência e Fiscalização Pública	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle / Brasil
Concurso Inovação no Setor Público	ENAP / Brasil
UNPSA	United Nations (ONU) / Internacional
<i>Call for Innovations</i>	OECD - OPSI Observatory of Public Sector Innovation / Internacional
IBDA	Instituto Brasileiro de Direito Administrativo / Brasil
Prêmio <i>Compliance Across Americas</i>	<i>Compliance Across Americas</i> - ESENI Escola Superior de Ética Corporativa, Negócios e Inovação / Brasil

Prêmio Guerreiro Ramos de Inovação na Gestão Pública	Conselho Federal de Administração - CFA / Brasil
Melhores Práticas de Sustentabilidade - Prêmio A3P	Ministério do Meio Ambiente / Brasil
Prêmio Tesouro Nacional	Secretaria do Tesouro Nacional / Brasil
Prêmio Chico e-Cidadania	Rede CQ - Contabilidade, Custos e Qualidade no Gasto no Setor Público / Brasil
"Prêmio Excelência em Governo Eletrônico - e-Gov "	ABEP e Ministério da Economia / Brasil
<i>American Society for Public Administration Annual Awards Program</i>	ASPA / Estados Unidos
<i>Anti-Corruption Award</i>	Transparência Internacional

Para mais prêmios e detalhes, ver anexo II, no qual mapeamos 14 oportunidades.

Portfólio de Projetos

Na perspectiva de gestão de riscos, entendemos que a falta de sistematização de projetos com potencial para captação de recursos, estabelecimento de parcerias de atuação, e premiações de políticas públicas pode ser percebida na Administração Pública em geral. A fim de evitar a perda de oportunidades, propõe-se que as áreas que compõem a Subcontroladoria de Transparência e Integridade apresentem os projetos desenvolvidos para composição de um Portfólio de Projetos.

O Portfólio de Projetos será o instrumento utilizado pela SUTI que reunirá os projetos aptos à captação de recursos externos, com potencial para execução de parcerias e premiações.

A elaboração do Portfólio compreende as seguintes fases:

- I. Levantamento anual dos projetos prioritários;
- II. Avaliação por parte da Subcontroladora acerca dos projetos apresentados para inclusão no portfólio
- III. Produção do material;

A aprovação do portfólio deverá ocorrer até o mês de fevereiro do exercício subsequente, de forma a potencializar a identificação das oportunidades.

Anexo I - Lista de Agências de Fomento Nacionais e Internacionais

Associação de Cooperação Acadêmica (ACA)	http://www.aca.secretariat.be
Agência Alemã de Cooperação Técnica (GTZ)	http://www.gtz.de
Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (ACDI)	http://www.acdi-cida.gc.ca
Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) (Estados Unidos)	http://www.usaid.gov
Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI)	http://www.aeci.es
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) (França)	http://www.afd.fr
Associação de Universidades – Grupo Santander	http://www.sgroup.be
Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE)	http://www.bcie.hn
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	http://www.iadb.org
Banco Mundial	http://www.worldbank.org
Fundação Alfred P. Sloan	http://www.sloan.org
Fundação Alfred von Humboldt	http://www.avh.de
Fundação Amoco	http://www.bpamoco.com

Fundação Andrew W. Mellon	http://www.mellon.org
Fundação Ford	http://www.fordfound.org
Fundação Friedich Ebert	http://www.fes.de
Fundação Friedrich Naumann	http://www.fnst.de
Fundação Fritz Thyssen	http://www.fritz-thyssen-stiftung.de
Fundação Giovanni Agnelli	http://www.fga.it
Unesco	http://www.unesco.org

Prêmio	Instituição / Nacionalidade	Tema de projeto/ Categorias	Quem já recebeu	Data inscrição	Data premiação	Link do prêmio	Link da notícia	Observação	Sobre o prêmio
Compliance & Ethics Award	SCCE - Sociedade de Integridade e Ética Corporativa / Estados Unidos	Indivíduos e organizações que promovem o trabalho de compliance e ética	2019 - ICC. Câmara Internacional de Comércio 2018 CGU (Wagner Rosário e Cláudia Taya)	Inscrições ao longo do ano, mas os valores aumentam conforme a proximidade do evento: * até 23/06 US\$ 1.499,00 * até 18/08 US\$ 1.549,00 * após 18/08 US\$ 1.599,00	13 a 16/09/2020	bit.ly/2wQAI8h	bit.ly/2ToClpl	* Inscrição para o evento de premiação é paga, cerca de US\$ 1.599,00 * A premiação de 2020 ocorrerá no 19th Annual Compliance & Ethics Institute, no Texas - Estados Unidos.	* O prêmio 2019 foi entregue no Instituto de Compliance e Ética (CEI) e oferecido pela SCCE. * Reconhece aqueles que contribuíram significativamente para o crescimento da área de compliance e ética. * CEI é um evento de capacitação e networking para profissionais de ética e compliance de todos os setores. O evento ajuda a identificar os desafios e apontar soluções que podem ajudar a criar programas de compliance e ética mais efetivos.
Prêmio Transparência e Fiscalização Pública	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle / Brasil	Governamental – melhor experiência de transparência e de fiscalização realizada por órgão, entidade, programa ou agente da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios	2019 CGM Contagem	Último período de inscrição: 11/05 a 30/06/2019	Novembro	bit.ly/2uG16dQ	bit.ly/2TSISAA	Tem que ser indicado por deputado líder ou presidente de comissão permanente	Concorrem trabalhos ou ações que mereçam especial destaque para a causa da transparência e/ou fiscalização na gestão administrativa, patrimonial e dos recursos públicos no Brasil
Concurso Inovação no Setor Público	ENAP / Brasil	Inovação em processos organizacionais, serviços ou políticas públicas no poder executivo estadual/distrital	2019 - Plataforma de cidadania digital - Min. Planej. Orç. e Gestão; Programa de internato em administração e gestão municipal - Fund. João Pinheiro (MG), 2018 - Controladoria na Escola – CGDF; Taxigov - Mobilidade de servidores no governo federal - Min. Planej. Des. e Gestão; Painel de Preços: inovação na estimativa de preços em compras públicas - Min. Plan. Des. e Gestão; Sinesp Infoseg - Min. Justiça	Último período de inscrição: até 28/03 22/04/2019	Última premiação: 04 a 07/11/2019	bit.ly/395dTWb		* A premiação valoriza as equipes de servidores públicos que se dedicam a repensar atividades cotidianas, por meio de pequenas ou grandes inovações, que geram melhoria na gestão das organizações e políticas públicas, que contribuem para o aumento da qualidade dos serviços prestados à população e tornam mais eficientes as respostas do Estado diante às demandas da sociedade.	Reconhecer e valorizar equipes de servidores públicos que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público e disseminar soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas e colaborem para fortalecer a capacidade de governo
UNPSA	United Nations (ONU)	1) entrega de serviços inclusivos e iguais 2) promoção de mecanismos integrados para o desenvolvimento sustentável 3) desenvolvimento de instituições públicas transparentes e responsáveis 4) promoção de transformação digital no setor público 5) promoção de serviços públicos gênero-responsivos	2019 Prefeitura de Jabotão dos Guararapes	Último período de inscrição: até 27/11/2019	23 de junho - Dia do Serviço Público	https://publicadministratio.n.un.org/en/unpsa	https://jabotao.pe.gov.br/onu-premia-prefeitura-do-jabotao-por-programa-de-coleta-seletiva/	A iniciativa a ser inscrita para a premiação deve ter pelo menos 2 anos de implementação.	O UNPSA (Prêmio do Serviço Público das Nações Unidas) é um prêmio anual que reconhece excelência no serviço público em níveis local, regional e nacional. Promove e recompensa inovação e excelência nos serviços públicos que apoiam o alcance dos SDGs (objetivos de desenvolvimento sustentável) e o princípio de não deixar ninguém para trás.

Prêmio	Instituição / Nacionalidade	Tema de projeto/ Categorias	Quem já recebeu	Data inscrição	Data premiação	Link do prêmio	Link da notícia	Observação	Sobre o prêmio
Call for Innovations	OECD - OPSI Observatory of Public Sector Innovation	Inovação no setor público		até 21 de fevereiro	22 a 25 de novembro 2020	https://oecd-opsi.org/call-for-innovations-2020/		Muitas equipes serão convidadas para apresentar suas iniciativas no World Government Summit, em Dubai, onde ocorrerá a premiação.	Aberto a servidores públicos, organizações da sociedade civil e setor privado, desde que os objetivos da iniciativa sejam melhorar a vida da população e os trabalhos do governo e desde que o setor público esteja integralmente envolvido no projeto.
IBDA	Instituto Brasileiro de Direito Administrativo / Brasil	Boas práticas e inovação em gestão pública	2019 Nicolle Bleme e Juliana Aschar CGE - MG	Último período de inscrição: até 20/09/2019	Última premiação: 16 a 18/10/2019	https://www.ibda.com.br/	http://cge.mg.gov.br/noticias/artigos/669-pmipi-premiado-em-congresso-de-administracao-publica	34ª edição do congresso ocorrerá em São Paulo, até o momento sem data divulgada.	A premiação ocorre em evento dos profissionais ligados à Administração Pública e ao Direito Público: o Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.
Prêmio Compliance Across Americas	Compliance Across Americas - ESENI Escola Superior de Ética Corporativa, Negócios e Inovação / Brasil	1) Atuação profissional como Compliance Officer; 2) Atuação voluntária frente à projetos e iniciativas de disseminação da cultura da integridade; 3) Pessoas de conduta ilibada e de pública notoriedade ética; 4) Carreira acadêmica e profissional voltada à propagação do Compliance; 5) Abrangência e relevância dos projetos e iniciativas desenvolvidas pelos indicado.	2019 Rodrigo Fontenelle - CGE - MG	Último período de inscrição: outubro/2018 a janeiro/2019	Última premiação: 5 a 7/09/2019	http://complianceacrossamericas.com/	http://cge.mg.gov.br/noticias/artigos/647-controlador-geral-do-estado-de-mg-recebe-premio-por-acoes-pela-etica-e-compliance	O Prêmio é uma condecoração pessoal.	A proposta da premiação é fomentar, ainda mais, o valor do compliance dentro do discurso das empresas, mostrando que iniciativas eficientes e eficazes são reconhecidas pelo mercado, e precisam de destaque.
Prêmio Guerreiro Ramos de Inovação na Gestão Pública	Conselho Federal de Administração - CFA / Brasil	Categoria: Práticas Inovadoras Poderão participar profissionais de Administração, registrados no CRA de sua jurisdição, que tenham participado ou implementado práticas inovadoras de gestão em qualquer esfera da Administração Pública		agosto a novembro	dezembro	https://cfa.org.br/premio-guerreiro-ramos-de-inovacao-na-gestao-publica-edicao-2019/		Prêmio é pessoal - não é institucional 1º colocado: R\$ 10.000,00 2º colocado: R\$ 5.000,00 3º colocado: R\$ 2.000,00	O prêmio tem como finalidade estimular o desenvolvimento e o compartilhamento de práticas inovadoras de gestão e de pesquisas científicas na área de Administração Pública, reconhecendo formalmente trabalhos que sirvam de referência ou inspiração para outras iniciativas capazes de transformar e melhorar continuamente a gestão pública brasileira.
Prêmio "Melhores Práticas de Sustentabilidade - Prêmio A3P"	Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Departamento de Documentação, da Secretaria de Ecoturismo / Brasil	III - Inovação na Gestão Pública: iniciativas inovadoras que incorporem princípios e ações de sustentabilidade, e produzam resultados socioambientais positivos para o serviço público e a sociedade. Também aceitas, nesta categoria, iniciativas que contemplem os demais eixos temáticos da A3P: Imitações sustentáveis; sensibilização e capacitação dos servidores; e qualidade de vida no ambiente de trabalho; desde que contemplem o viés da inovação;	2018 1) INCRA - Projeto Implementação de Tecnologias Sociais e Educação Ambiental em Comunidades do Alto Pantanal Mato-grossense. 2) Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso e Secretarias Municipal de SINOP e Estadual do Mato Grosso - Projeto Brigada Municipal Mista 3) Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul – Projeto Programa Sustentare	Último período de inscrição: jun a dez/2019	5/27/2020	http://a3p.mma.gov.br/9o-premio-a3p/	https://www.enap.gov.br/pt/noticias/premio-stn-destaca-ha-24-anos-o-valor-da-pesquisa-em-financas-publicas	* Prêmio bienal * Podem concorrer nas categorias I, II e III apenas as instituições públicas com Termo de Adesão vigente ao programa A3P.	O Prêmio visa reconhecer o mérito de iniciativas dos órgãos e entidades do setor público que contribuam para a sustentabilidade ambiental das atividades públicas, e estimular a implementação de ações inovadoras de gestão ambiental, que instiguem a melhoria do ambiente organizacional e do meio ambiente.
Prêmio Tesouro Nacional	Secretaria do Tesouro Nacional Realização da Enap Patrocínio da FGV	Os trabalhos devem abordar um dos seguintes temas: * Política Fiscal e Crescimento; * Gestão de Tesouraria, Transparência e Contabilidade Pública; * Federalismo Fiscal: Eficiência e Equidade.	2019 1º Lugar: Equilíbrio Previdenciário dos Entes Subnacionais Leandro Lyra Braga Dognini	Último período de inscrição: até 30/08/2019	Última premiação: 28/11/2019	https://www.enap.gov.br/pt/noticias/inscricoes-abertas-para-o-xxiv-premio-tesouro-nacional	https://www.enap.gov.br/pt/noticias/premio-stn-destaca-ha-24-anos-o-valor-da-pesquisa-em-financas-publicas	* 3 melhores trabalhos ganharão R\$ 20.000,00, R\$ 10.000,00 e R\$ 5.000,00. * Podem concorrer servidores públicos, professores, estudantes, profissionais liberais e pesquisadores da área. * Trabalhos individuais ou coletivos.	* O concurso tem a finalidade de estimular a pesquisa na área de Finanças Públicas, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade na Administração Pública. * Ênfase da importância do prêmio para os debates sobre ajuste fiscal e aplicabilidade dos trabalhos sobre a condução da política fiscal no país.

Prêmio	Instituição / Nacionalidade	Tema de projeto/ Categorias	Quem já recebeu	Data inscrição	Data premiação	Link do prêmio	Link da notícia	Observação	Sobre o prêmio
Prêmio Chico e-Cidadania	Rede CQ - Contabilidade, Custos e Qualidade no Gasto no Setor Público	<p>2019</p> <p>Categoria: * relato de experiências e boas práticas. * Área 1 - Governança, Controles Internos e gestão de riscos aplicados ao Setor Público * Área 2: Governo Eletrônico/Digital, Governo Aberto, Sistemas de Informações com abordagem tecnológica (TI) e Inovação aplicada ao Setor Público * Área 3: Controladoria, Contabilidade e Custos no Setor Público para avaliar resultado e desempenho</p>	<p>2019</p> <p>1º lugar: Levantamento de custos na fazenda da Aeronáutica de Pirassununga utilizando documentos do Tesouro Gerencial Dirley Vilela e Samara Andrade 2º lugar: Avaliação de desempenho das ações orçamentárias em educação: o caso da UFRPE Robson Bento Santos. 3º lugar: O uso de procedimentos de auditoria em um Conselho Municipal de Saúde: Desperdícios Tany Marin, Sérgio Jesus, Cristina Pinheiro, Maria Maciel.</p> <p>MENSÃO HONROSA: AUTOMAÇÃO DO CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE UNIDADES GESTORAS COM TESOUREIRO GERENCIAL E BUSINESS INTELLIGENCE AUTORES: Alexandre de Melo Rezende e Gilson Fernando Botta.</p>	Último período de inscrição: 16/01 a 26/05/2019	Última premiação: 21 a 23/10/2019	http://www.socialirjrs.org/premiochico/index.php http://www.socialirjrs.org/premiochico/documentos/regulamento2019.pdf		<p>1º colocado: R\$ 1.500,00 2º colocado: R\$ 1.000,00 3º colocado: R\$ 500,00</p> <p>Os trabalhos que receberem menção honrosa terão direito à certificação.</p>	O Prêmio CHICO e-cidadania está associado ao Congresso CQ (www.congressocq.net). É uma realização conjunta da Rede CQ, coordenado operacionalmente pelo Instituto Social IRIS (www.socialirjrs.org) com o apoio da Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e tantos outros parceiros adesos a RedeCQ, vide site (www.redecq.org).
Prêmio Excelência em Governo Eletrônico - e-Gov	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP) e pelo Ministério da Economia	<p>a) e-Serviços Públicos b) e-Administração Pública</p>	<p>2019</p> <p>Procergs - na categoria e-Administração Pública, com o projeto Sefaz Virtual RS</p>	Último período de inscrição: 05/07/2019	Última premiação: 25/09/2019	https://www.secop.org.br/premio-e-gov-lista-de-participantes/		<p>O prêmio será destinado a uma única iniciativa. Também serão premiadas com menção honrosa até quatro iniciativas em cada categoria.</p> <p>O vencedor será agraciado com R\$ 10.000,00 em espécie.</p> <p>A iniciativa vencedora deverá ser apresentada no SECOP, compondo a grade da programação técnica do evento.</p> <p>O representante das iniciativas finalistas será agraciado no SECOP com credencial franqueada, passagens e hospedagem (até 3 diárias) em um dos hotéis do evento.</p> <p>Os vencedores devem ser aqueles, que de maneira consistente, realizam o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Fazem profunda diferença na melhoria do serviço público; * Estão dispostos a se arriscar para alcançar mudanças; * Promovem uma sociedade mais democrática; * São exemplos na promoção de igualdade social; * Mudaram o modo como uma organização governamental opera, para que melhore no alcance de resultados * Alcançaram economias significativas para o governo; * Desenvolveram um quadro de líderes governamentais. 	Entregue anualmente, tem como objetivos reconhecer e incentivar o desenvolvimento de projetos e soluções de governo eletrônico que aprimorem a administração pública e ofereçam melhores serviços ao cidadão.
American Society for Public Administration Annual Awards Program	ASPA / Estados Unidos	Iniciativa de servidores públicos de qualquer esfera, nacionais ou internacionais, ou organizações sem fins lucrativos.		Último período de inscrição: até 04/10/2019	03 a 07/04/2020	https://www.aspanet.org/ASPA/Make-Connections/Awards/National-Public-Service-Award.aspx		<ul style="list-style-type: none"> * Auto-indicações não são aceitas A iniciativa deve ter gerado influência ou impacto significativo nos níveis de corrupção existentes em sua área/país * A ação deve atrair interesse e servir como inspiração para outras partes do mundo * A ação deve ser particularmente corajosa e exemplar, inspiradora e merecedora de amplo reconhecimento internacional 	
Anti-Corruption Award	Transparência Internacional	Iniciativa de indivíduo ou organização que constitui contribuição tangível na luta contra a corrupção	<p>2018</p> <p>* Ana Garrido - Whistleblower - Espanha * Daphne Galizia - premiação póstuma - jornalista assassinada que expôs escândalos de corrupção envolvendo políticos influentes em Malta e no exterior. 2016 * Operação lava-jato - Brasil</p>	03/02 a 16/03/2020	02 a 05/06/2020	https://www.transparency.org/getinvolved/anticorruptionaward		<ul style="list-style-type: none"> * Auto-indicações não são aceitas A iniciativa deve ter gerado influência ou impacto significativo nos níveis de corrupção existentes em sua área/país * A ação deve atrair interesse e servir como inspiração para outras partes do mundo * A ação deve ser particularmente corajosa e exemplar, inspiradora e merecedora de amplo reconhecimento internacional 	O prêmio consiste em um troféu e participação na cerimônia pública de premiação da 19ª edição da Conferência Internacional Anti-Corrupção, que ocorrerá em Seul na Coreia do Sul.
Prêmio Inova Minas Gerais	SEPLAG - MG / Brasil	1) Ideias Inovadoras Implementáveis - projetos em fase inicial, que ainda não apresentem resultados; 2) Iniciativas Implementadas - engloba ações já desenvolvidas com resultados mensuráveis.	<p>2019</p> <p>VacinAPP: Sistema de agendamento de vacinação e cartão de vacinas digital e Sistema Ponto Digital: mais economia e eficiência na gestão de Recursos Humanos do Estado</p>	Último período de inscrição: 12/07 a 09/08/2019	Última premiação: 29/11/2019	http://www.saude.mg.gov.br/component/guestory/11858-vacinapp-e-vencedor-do-premio-inova-minas http://www.premioinova.mg.gov.br/		<p>* Para cada categoria: 1º lugar: R\$ 4.000,00 2º lugar: R\$ 2.000,00 3º lugar: R\$ 1.000,00 4º lugar: menção honrosa.</p>	O Prêmio Inova Minas Gerais busca estimular a proposição de ideias inovadoras e a implementação de iniciativas de sucesso, que promovam ações de simplificação e desburocratização de processos governamentais, visando à transformação e melhoria dos serviços públicos com foco nas necessidades dos usuários.